

ATO DO ADMINISTRADOR
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 31.547.855/0001-60

Por este instrumento particular, **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Rua Iguatemi, nº 151 – 19º andar – Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, habilitada para administração de fundos de investimento conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 11.784, de 30 de junho de 2011, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 31.547.855/0001-60 (“Fundo”),

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a cisão parcial do Fundo foi aprovada nos termos do Termo de Apuração da Consulta Formal aos Cotistas” finalizada em 22 de fevereiro de 2022 (“AGE”);
- (ii) o Administrador apurou as manifestações dos cotistas com interesse em migrar para cada uma das estruturas propostas (“Cotistas”), conforme segue:

Opção	Quantidade de Cotas
Manutenção de Cotas do VIFI11	898.418
Opção pela migração para o VIFI2	330.706
Opção de migração para o FIM Aberto	1.583.216
TOTAL	2.812.340

- (iii) por meio deste ato, o Administrar tem interesse em consolidar a versão parcial do patrimônio do Fundo ao VIFI MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.338.570/0001-24 (“VIFI FIM”), e ao VINCI VIFI 2 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.338.526/0001-14 (“VIFI2” e, em conjunto com VIFI FIM, “Fundos Incorporadores”).

O ADMINISTRADOR RESOLVE:

1) Consolidar, nos termos da AGE, da Proposta do Administrador, dos fatos relevantes e dos comunicados divulgados desde o envio da consulta formal da AGE em 04 de fevereiro de 2022, a realização da cisão parcial do Fundo na data de fechamento do dia 08 de abril de 2022 (“Data da Cisão”), bem como a versão da parcela cindida para os Fundos Incorporadores, na forma do Anexo I (“Parcela Cindida”), observado que,

- a. Os Cotistas integralizaram cotas de emissão dos Fundos Incorporadores com a versão da Parcela Cindida, na proporção e ao preço unitário patrimonial de suas respectivas posições, e passaram a ser titulares de cotas dos Fundos Incorporadores, conforme o caso, na Data da Cisão.
- b. As Cotas dos Fundos Incorporadores foram entregues aos Cotistas nesta data, conforme o caso.
- c. Os Fundos Incorporadores assumiram, respectivamente, por sucessão civil, todos os direitos e obrigações decorrentes da sua participação na incorporação da Parcela Cindida, a partir da Data da Cisão, inclusive, passando a substituir o Fundo em todos os títulos e instrumentos relativos à Parcela Cindida, conforme o caso.
- d. A Administradora praticará todos os atos necessários junto à CVM no sentido de operacionalizar a integralização das cotas dos Fundos Incorporadores em prol dos Cotistas mediante versão da Parcela Cindida, na forma do Anexo I, bem como entregar à CVM as demonstrações contábeis do Fundo relativas à cisão parcial aprovada, acompanhadas de relatório do auditor independente, na forma da regulamentação aplicável.

Sendo assim, o Administrador assina o presente instrumento, por meio de certificado digital emitido no padrão ICP- Brasil.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

ANEXO I
VINCI INSTRUMENTOS FINANCEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 31.547.855/0001-60

VIF12

1. DESCRIÇÃO DOS ATIVOS QUE COMPÕEM A PARCELA CINDIDA

Cód. Papel	Quantidade
ALMI11	10
ALZR11	4
APTO11	48.480
BBPO11	429
BPML11	24
BRCO11	7.873
BRCR11	23.893
BTCR11	183
BTLG11	9
CPFF11	1
CPTS11	45
DEVA11	46
EDGA11	440
FEXC11	3.073
GCRI11	648
GGRC11	11
GGRC12	3
GTWR11	193
HGBS11	498
HGFF11	292
HGRE11	270
HGRU11	9.323
HLOG11	21
HSLG11	898
HSML11	20.566
HTMX11	4
JSRE11	16.182
KNCR11	14.799

KNIP11	675
KNRI11	7
LGCP11	606
LVBI11	1.315
MGCR11	1.176
MGHT11	118
MGLG11	1.176
MXRF11	54
PATC11	8.433
PATL11	13.109
PLCR11	597
PQDP11	56
PQDP12	2
PVBI11	21.048
RBCO11	28
RBED11	884
RBRF11	240
RBRP11	78
RBVA11	3.890
RCRB11	2.645
RECR11	6
RECT11	473
RNGO11	169
SDIL11	16
TBOF11	172
TEPP11	27
TGAR11	1.212
TRXF11	4.127
VGIP11	4
VILG11	16.398
VINO11	39.373
VISC11	18.914
VIUR11	5.880
VRTA11	18
VVPR11	24
XPIN11	7.609
XPLG11	13.289

XPML11	1.846
XPPR11	4.023
CRI_19L0928585	882
CRI_19L0928585	236
CRI_20B0849733	588
CRI_20F0755566	361
CRI_20F0849801	120
CRI_20K0816978_DU2	587.956
CRI_20L0870667	412
CRI_21E0407330_DU2	588
CRI_21F0968888	117
CRI_21G0864339	280
CRI_21H0151494	231
FII BRL2078A - VINCI FULWOOD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	1.176
LESTE RIVA EQUITY PREFERENCIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	7.056
XP IDEA ZARVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	270
ITAÚ CORP FEDERAL PLUS RF CP FICFI	15.212,73397
TOTAL	933.420,73397

2. REPRESENTATIVIDADE DA PARCELA CINDIDA

- A Parcela Cindida corresponde a 11,76% (onze vírgula setenta e seis por cento) do patrimônio líquido do Fundo, na Data da Cisão.
- Considerando a totalidade dos ativos, atribui-se à Parcela Cindida o valor total de R\$ 29.862.738,57 (vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
- As posições fracionadas foram ajustadas via caixa, tendo em vista a impossibilidade de transferência de frações de determinados ativos.

VIFI FIM

1. DESCRIÇÃO DOS ATIVOS QUE COMPÕEM A PARCELA CINDIDA

Cód. Papel	Quantidade
------------	------------

ALMI11	46
ALZR11	15
APTO11	232.087
BBPO11	2.050
BPML11	113
BRCO11	37.688
BRCR11	114.383
BTCR11	875
BTLG11	39
CPFF11	4
CPTS11	214
DEVA11	217
EDGA11	2.102
FEXC11	14.708
GCRI11	3.101
GGRC11	51
GGRC12	12
GTWR11	923
HGBS11	2.384
HGFF11	1.397
HGRE11	1.291
HGRU11	44.629
HLOG11	96
HSLG11	4.295
HSML11	98.453
HTMX11	17
JSRE11	77.469
KNCR11	70.847
KNIP11	3.228
KNRI11	32
LGCP11	2.899
LVBI11	6.294
MGCR11	5.629
MGHT11	562
MGLG11	5.629
MXRF11	253
PATC11	40.369

PATL11	62.757
PLCR11	2.855
PQDP11	265
PQDP12	7
PVBI11	100.763
RBCO11	131
RBED11	4.228
RBRF11	1.147
RBRP11	370
RBVA11	18.622
RCRB11	12.660
RECR11	28
RECT11	2.262
RNGO11	804
SDIL11	72
TBOF11	819
TEPP11	126
TGAR11	5.801
TRXF11	19.755
VGIP11	19
VILG11	78.499
VINO11	188.489
VISC11	90.544
VIUR11	28.147
VRTA11	84
VVPR11	113
XPIN11	36.427
XPLG11	63.614
XPML11	8.832
XPPR11	19.255
CRI_19L0928585	4.222
CRI_19L0928585	1.125
CRI_20B0849733	2.814
CRI_20F0755566	1.727
CRI_20F0849801	569
CRI_20K0816978_DU2	2.814.766
CRI_20L0870667	1.204

CRI_20L0870667	765
CRI_21E0407330_DU2	2.814
CRI_21F0968888	556
CRI_21G0864339	1.339
CRI_21H0151494	1.102
FII BRL2078A - VINCI FULWOOD FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.629
LESTE RIVA EQUITY PREFERENCIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	33.777
XP IDEA ZARVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	1.291
ITAÚ CORP FEDERAL PLUS RF CP FICFI	73.259,89681
TOTAL	4.468.855,89681

2. REPRESENTATIVIDADE DA PARCELA CINDIDA

- a. A Parcela Cindida corresponde a 56,30% (cinquenta e seis vírgula trinta por cento) do patrimônio líquido do Fundo, na Data da Cisão.
- b. Considerando a totalidade dos ativos, atribui-se à Parcela Cindida o valor total de R\$ 142.732.173,44 (cento e quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil e cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- c. As posições fracionadas foram ajustadas via caixa, tendo em vista a impossibilidade de transferência de frações de determinados ativos.
